



DECRETO N° 05, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 29/01/2018, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a festa de São Sebastião, dias 27 à 28 de Janeiro de 2018.

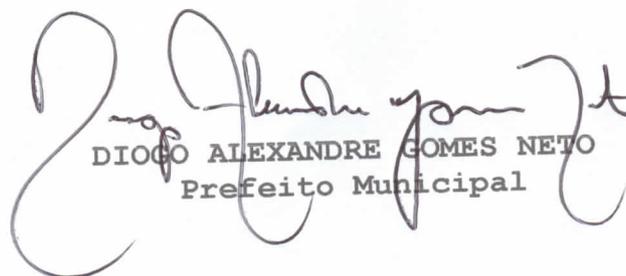
DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado feriado no Município de Chã Grande, o dia 29/01/2018, segunda-feira, em decorrência da festa de São Sebastião nos dias 27 e 28 de Janeiro.

Parágrafo Único - O "caput" deste artigo não se aplica ao hospital e outros setores essenciais de utilidade Pública Municipal.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 16 de Janeiro de 2018.


DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito Municipal

25/01/18
Beila Aguiar
ACI GRANDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA
29/01/2018, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a festa de São Sebastião, dias 27 à 28 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado no Município de Chã Grande, o dia 29/01/2018, segunda-feira, em decorrência da festa de São Sebastião nos dias 27 e 28 de Janeiro.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica ao hospital e outros setores essenciais de utilidade Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 16 de Janeiro de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4784F1D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/12/2018. Edição 2225
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>